



Número: **0008915-36.2015.8.15.2001**

Classe: **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE**

Órgão julgador: **16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/03/2015**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Reintegração de Posse, Espécies de Contratos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA DAS DORES DA SILVA COSTA (REPRESENTANTE)		OCTAHIZA FLORES RIBEIRO DOS SANTOS (ADVOGADO)	
SAMANTHA MENESES CHIANCA (REU)		SANDRA HELENA BASTOS DOS SANTOS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
40460 772	10/03/2021 16:01	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA

16ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP:
58013-520

Nº DO PROCESSO: 0008915-36.2015.8.15.2001

REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

REPRESENTANTE: MARIA DAS DORES DA SILVA COSTA

REU: SAMANTHA MENESES CHIANCA

ATO ORDINATÓRIO APRESENTADA CONTRARRAZÕES

De acordo com as prescrições do art. 302 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018, tendo sido apresentada contrarrazões pela parte apelada, o processo será remetido ao Egrégio Tribunal de Justiça.

JOÃO PESSOA, 10 de março de 2021.

MARIA DE LOURDES SILVA COSTA

Técnico Judiciário

